



RENOVAÇÃO COM RESPONSABILIDADE

ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

Projeto de Indicação nº 028/ 2021

**APROVADO**

**EMENTA:** Institui o Centro Municipal de Formação Profissional no âmbito do município de Maracanaú

A Câmara Municipal de Maracanaú decreta:

**Art. 1º** - Fica criado o Centro Municipal de Formação Profissional em Maracanaú.

**Art. 2º** - O Centro Municipal de Formação Profissional tem por objetivos:

I - Proporcionar aos jovens inscritos formação profissional, que possibilite oportunidade de ingresso no mundo do trabalho;

II - Ofertar aos aprendizes condições favoráveis para exercer a aprendizagem profissional e formação pessoal;

III - Estimular a inserção, reinserção e manutenção dos jovens no sistema educacional, a fim de garantir seu processo de escolarização;

IV - Oportunizar aos alunos a contribuição no orçamento familiar;

V - Garantir meios que possibilitem ao aprendiz a efetivação do exercício da cidadania.

**Art. 3º** - Para a consecução dos objetivos de que trata o presente projeto fica, portanto, o Poder Executivo autorizado a celebrar convênio, contrato, acordo, ajuste, termo de parceria ou outro instrumento semelhante com entidades sociais que assistam tais jovens.

**Art. 4º** - Fica sob responsabilidade do Município de Maracanaú, através da Secretaria Municipal de Educação e do Departamento de Recursos Humanos, em convênio com entidades sem fins lucrativos ou entidade autorizada pelo Ministério do Trabalho e Emprego para formação profissional, a execução do





ESTADO DO CEARÁ

**CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ**

RENOVAÇÃO COM RESPONSABILIDADE  
das atividades de aprendizagem;

V – tenham ou estejam cumprindo Liberdade Assistida, Prestação de Serviços à Comunidade, ou outras medidas sócio-educativas previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente e na legislação vigente.

Paço 6 de Março da Câmara Municipal de Maracanaú, em 26 de Janeiro de 2021

R. Nas Ord

Silvana Maciel

 **cidadania23**

**APROVADO**



ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

RENOVAÇÃO COM RESPONSABILIDADE

### **Justificativa**

Faz-se necessária a criação do equipamento supracitado tendo em vista que a os centros privados de formação profissional do nosso município estão passando por uma crise sem precedentes e que muitos postos de trabalhos nas indústrias locais estão sendo ocupados por pessoas de fora da cidade, com a alegativa de que Maracanaú não fornece mão de obra qualificada. De que adianta termos um Pólo Industrial grande se não conseguimos empregar os filhos de nossa cidade? É dever do Poder Público, além de garantir estrutura mínima para a implantação dessas indústrias, qualificar seus cidadãos para que esses possam pleitear todo e qualquer cargo existente na estrutura funcional das empresas.